



KARTÓDROMO DE BALTAR

27 e 28 de julho de 2019

Regulamento Particular

A contar para:

Troféu Iniciação Velocidade 2020 – Classes 1 e 2

Campeonato Nacional Supermoto

Troféu Nacional Minimotard

Troféu Nacional Minivelocidade



1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) em parceria com o Motor Clube do Estoril (MCE), organiza em 27 e 28 de julho de 2019, uma manifestação desportiva de motociclismo de velocidade e de Supermoto no Kartódromo de Baltar pontuável para o Troféu Iniciação Velocidade 2020, Campeonato Nacional de Velocidade, Troféu Nacional Minimotoard e Troféu Nacional Minivelocidade, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos da FMP.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

- Antes e depois da prova na sede da Federação de Motociclismo de Portugal
Largo Vitorino Damásio, n.º 3C - Pavilhão 1, 1200-872 LISBOA
Tel. 21 3936030 Fax.21 3971457 e-mail: geral@fmp.pt
(de segunda a quinta das 10H00 às 18H00 e à sexta das 10H00 – 17H00)
- Durante a prova o secretariado estará localizado nas instalações do Kartódromo de Baltar.

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 1.020 metros.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos e códigos da FMP e dos Troféus respectivos, do presente Regulamento Particular e seus aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

PRESIDENTE DO JÚRI:	Armando Vieira Marques
COMISSÁRIO DESPORTIVO:	Serafim Nunes
DIRECTOR DE PROVA:	António Lima
COMISSÁRIO TÉCNICO 2020:	João Pinto
RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES SUPERMOTO	Oswaldo Campos
CRONOMETRISTA CHEFE:	A Indicar
SECRETÁRIA DA PROVA:	Carlota Borges
MÉDICO CHEFE DA PROVA:	Dr. Marcelo Vilares

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Velocidade 2020 – Classe 1
- Velocidade 2020 – Classe 2
- Supermoto
- Minimotoard
- Minivelocidade

7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

- Treinos – 24
- Corrida – 20



8. INSCRIÇÕES

8.1. Velocidade 2020 (Classes 1 e 2) e Minivelocidade

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio (Anexo 01), devendo estar na posse da FMP até às 13H00 do dia 26 de julho de 2019 (6ª Feira).

8.2. Supermoto e Minimotard

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às 8:30 horas do dia 28 de julho de 2019.

O custo da inscrição por piloto é de 30,00 Euros para o CN Supermoto e para o TN Minmotard

9. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. **Verificações Documentais:** terão lugar nas instalações do Kartódromo de Baltar de acordo com o horário em Anexo 03.

9.2. **Verificações Técnicas:** terão lugar nas instalações do Kartódromo de Baltar de acordo com o horário em Anexo 03.

10. TREINOS

O horário dos treinos consta do Anexo 03 que é parte integrante deste regulamento.

Exceptuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11. CORRIDAS

11.1. As corridas realizar-se-ão em conformidade com o artº 3 deste Regulamento Particular, com as seguintes distâncias e horário que também consta do Anexo 03.

DOMINGO, 28 DE JULHO DE 2019

	Hora entradae em pista	Hora início volta aquecimento	Hora da Partida	Nº de Voltas
MINIVELOCIDADE – CORRIDA 1	11H20	11H28	11H30	10 Min + 2 Voltas
2020 CLASSE 1– CORRIDA 1	11H45	11H53	11H55	10 Min + 2 Voltas
MINIMOTARD – CORRIDA 1	12H10	12H18	12H20	15 Min + 2 Voltas
2020 CLASSE 2 CORRIDA 1	12H35	12H43	12H45	15 Min + 2 Voltas
SUPERMOTO – CORRIDA 1	13H05	13H13	13H15	15 Min + 2 Voltas
MINIVELOCIDADE – CORRIDA 2	14H15	14H23	14H25	10 Min + 2 Voltas
2020 CLASSE 1– CORRIDA 2	14H40	14H48	14H50	10 Min + 2 Voltas
MINIMOTARD – CORRIDA 2	15H05	15H13	15H15	15 Min + 2 Voltas
2020 CLASSE 2 CORRIDA 2	15H30	15H38	15H40	15 Min + 2 Voltas
SUPERMOTO – CORRIDA 2	16H05	16H13	16H15	15 Min + 2 Voltas



11.2. Os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada de xadrez) e completar 75% do número de voltas do vencedor.

11.3. Para o bom cumprimento do programa da prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova 30 Minutos antes da sua hora de treinos ou corridas.

12. CLASSIFICAÇÕES

12.1 Velocidade 2020

Em cada corrida serão atribuídos os seguintes pontos relativamente à classificação em cada uma das corridas.

CORRIDA 1

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto

CORRIDA 2

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 ponto

No final da corrida 2 será feita uma Classificação Final a partir dos pontos obtidos por cada piloto na corrida 1 e na corrida 2.

Em caso de empate de pontos resultante do somatório das classificações da corrida 1 e da corrida 2 obterá a classificação mais alta entre os pilotos empatados o que tiver realizado a volta mais rápida durante o fim-de-semana (treino cronometrado, corrida 1 e corrida 2)

CLASSIFICAÇÃO FINAL (corrida 1 + corrida 2)

1º Classificado	25 Pontos
2º Classificado	20 Pontos
3º Classificado	16 Pontos
4º Classificado	13 Pontos
5º Classificado	11 Pontos
6º Classificado	10 Pontos
7º Classificado	9 Pontos
8º Classificado	8 Pontos
9º Classificado	7 Pontos
10º Classificado	6 Pontos
11º Classificado	5 Pontos
12º Classificado	4 Pontos
13º Classificado	3 Pontos
14º Classificado	2 Pontos
15º Classificado	1 Ponto



13. TROFÉUS

13.1. Velocidade 2020

De acordo com o sistema de classificação definido em 12.1. serão distribuídos a cada classe os seguintes Troféus:

- Troféu Iniciação Velocidade 2020 classe 1 1º / 2º / 3º classificado
- Troféu Iniciação Velocidade 2020 classe 2 1º / 2º / 3º classificado

13.2. Supermoto, Minimotard e Minivelocidade

13.2.1. Serão distribuídos por corrida e o final desta, os seguintes troféus:

Supermoto: 1º / 2º / 3º Classificado /Diretor de equipa

Minimotard: 1º / 2º / 3º Classificado da geral

13.2.2. Serão distribuídos pelo somatório de pontos das duas corridas, os seguintes troféus:

Supermoto: Melhor "Rookie" / Melhor "Master 45" / Melhor "Sub 22"

Minimotard: 1º / 2º / 3º Classificado Classe Infantil / 1º /2º/3º Classificado classe X / 1º / 2º/3º Classificado classe C

Minivelocidade: 1º / 2º / 3º classificado geral; 1º/2º/3º classificado classe P4; 1º/2º/3º classificado classe P6; e 1º/2º/3º classe X

Nota: Só haverá cerimónia de pódio se os 3 primeiros lugares de cada classe estiverem preenchidos. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe.

14. SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, actualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

15. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por árbitro, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.



16. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em 22 / 07 / 2019.

ANEXOS:

Anexo 01 – Boletim de Inscrição Velocidade 2020 e Minivelocidade

Anexo 02 - Boletim de Inscrição CN Supermoto e TN Minimoto

Anexo 03 - Horário